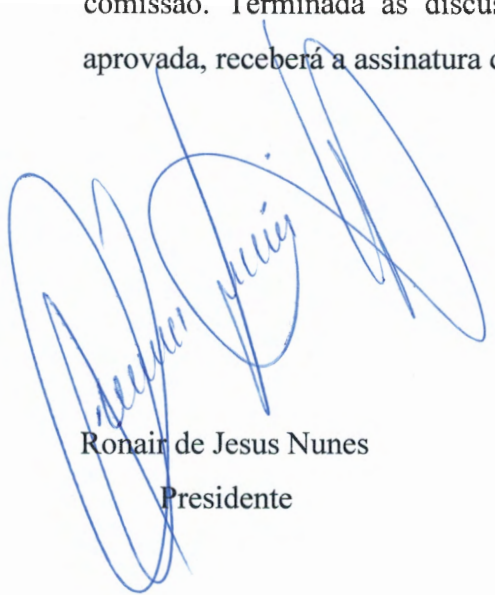


---


**Ata da 097ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dia(s) do mês de março, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Pedro Ferreira da Silva Filho (relator), Paulo Bento de Moraes (Vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo:** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera a Lei Complementar nº 366 de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 de 13 de março de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona.” **PROJETO DE LEI Nº 014/2024 de 20 de março de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 015/2024 de 25 de março de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.” **Projeto(s) do Poder Legislativo:** **EMENDA ADITIVA Nº 005/2024 de 15 de março de 2024**, de autoria do Vereador JAIRO GEHM-PRTB. “Acrescenta o Art. 3º-A no Projeto de Lei nº 013, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona.” **EMENDA ADITIVA Nº 006/2024 de 21 de março de 2024**, de autoria do Vereador JAIRO GEHM-PRTB. “Acrescenta o Art. 3º-A no Projeto de Lei nº 014, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.” **EMENDA ADITIVA Nº 007/2024 de 21 de março de 2024**, de autoria do Vereador JAIRO GEHM-PRTB. “Acrescenta o Art. 1º-A no Projeto de Lei Complementar nº 004, de 18 de março de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade

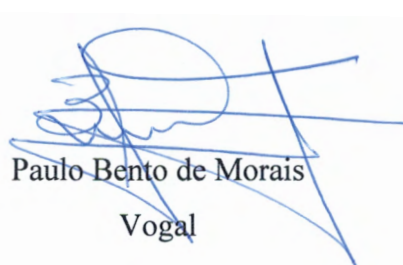
temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.” **EMENDA ADITIVA Nº 008/2024 de 25 de março de 2024**, de autoria do Vereador JAIRO GEHM-PRTB. “Acrescenta o Art. 3º-A no Projeto de Lei nº 015, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.” **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 001/2024 de 25 março de 2024**, de autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB e outros. “Suprime o Art. 6º, do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 05 de fevereiro de 2024 e altera o seu Art. 9º.” O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Ronair de Jesus Nunes  
Presidente



Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)  
Relator



Paulo Bento de Moraes  
Vogal